



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

CÓDIGO DE  
**Conduta Ética**



# SUMÁRIO

1. Introdução
2. Nossa Missão, Visão e Valores
3. Objetivo do Código
4. Princípios Éticos
5. Abrangência das Diretrizes Éticas
6. Comprometimento de Todos com a Ética
7. Engajamento dos Colaboradores
8. Papel dos líderes
9. Responsabilidades e normas de Conduta
10. Ambiente de trabalho
11. Direito Humanos, Diversidade, não Discriminação & Inclusão
12. Ambiente Seguro Livre de Assédio
13. Sustentabilidade
14. Sindicatos, Associações e Entidades de Classe
15. Responsabilidade Social
16. Conflito de Interesses
17. Não Concorrência
18. Sigilo das Informações





**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

# SUMÁRIO

- 19. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- 20. Relacionamento com Cliente
- 21. Relacionamento com Fornecedores e Parceiros Comerciais
- 22. Relacionamento com Poder Público
- 23. Recebimento e Oferecimento de Presentes
- 24. Relacionamento com Concorrentes
- 25. Relatórios Financeiros e Registros Contábeis
- 26. Anticorrupção e Suborno
- 27. Da Prevenção À Lavagem de Dinheiro
- 28. *Compliance*
- 29. ESG
- 30. Canal de Integridade
- 31. Sugestões e Report de Ocorrências
- 32. Violações
- 33. Considerações Finais





**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

# MENSAGEM DA **Diretoria**

O Código de Conduta e Ética da Construsato contempla os princípios fundamentais que devem reger a empresa como um todo no que se refere às relações com colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, funcionários públicos e com a população de uma forma geral.

Este documento visa estabelecer valores, políticas e normas de conduta essenciais e indispensáveis para a prática e execução dos nossos serviços, bem como para as atividades, ações e decisões da empresa como um todo.

A Construsato, bem como todos os seus fornecedores, possui, através das diretrizes estabelecidas, o compromisso do respeito, preservação e incentivo de princípios e posturas éticas, transparentes e responsáveis, como forma de criar um ambiente de negócios mais íntegro em nosso mercado de atuação.

**FRED OSSAMU SATO**  
DIRETOR



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

# INTRODUÇÃO

## INTRODUÇÃO

Apresenta-se, pela primeira vez, O Código de Conduta Ética da Construsato, resultante de uma reflexão sobre os princípios que sempre têm norteado a gestão da empresa, mas que agora se veem formalizados por um documento. Nos orgulhamos em conduzir nossas atividades com base na honestidade e no comprometimento, defendendo princípios fundamentais de respeito à vida humana e adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos.

Este documento formaliza também as obrigações decorrentes da aplicação da legislação vigente, sendo criado um canal de integridade. O Código visa estabelecer valores, políticas e normas de conduta essenciais e indispensáveis para a prática e execução dos nossos serviços, bem como para as atividades, ações e decisões da empresa como um todo.

Com certeza este código deve nos inspirar e esperamos que cada um de nós faça de sua conduta um exemplo construtivo para todos, preservando e incentivando posturas éticas, transparentes e responsáveis, como forma de criar um ambiente de negócios mais íntegro em nosso mercado de atuação.

Nosso Código de Conduta Ética explica, de forma clara, a missão, os princípios e os valores que norteiam a nossa organização. Elaboramos estas diretrizes para estimular uma cultura empresarial mais saudável, respeitosa e, acima de tudo, humanizada. E elas se aplicam a todos, independente de cargos e hierarquias.

Convidamos você à leitura deste documento e contamos com seu apoio, entusiasmo e compromisso para continuarmos a construção de um ambiente de trabalho íntegro e uma sociedade melhor.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

# NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES

## MISSÃO

"Nós garantimos a plena operação dos estabelecimentos e entregamos soluções imobiliárias por todo país, através de processos eficientes e excelência no atendimento."

## VISÃO

"Consolidar-se como referência no mercado de regularização imobiliária em excelência e entrega de resultados. Triplicar o faturamento"

## VALORES

Excelência

Ética e Integridade

Eficiência

Resultados

Responsabilidade e Comprometimento

Conhecimento e Aprendizado

Melhoria Contínua

Ação



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

# OBJETIVO DO CÓDIGO

## OBJETIVO DO CÓDIGO

Pretende-se um compromisso com todos os colaboradores, fornecedores e clientes, nos seus diversos graus hierárquicos, baseado na partilha em comunidade dos mesmos princípios e valores, para a transmissão da confiança e credibilidade da organização, através de um comportamento profissional exemplar.

Este Código de Conduta Ética estabelece a perspectiva de como atuar não só internamente, mas também com os diversos públicos, tendo como base a conduta que representa valores de integridade, de desenvolvimento pessoal e profissional, de respeito pelo próximo, do trabalho em equipe, do respeito à diversidade, e da responsabilidade social, ambiental e cultural, que a Construsato pretende manter.

As normas do presente Código devem ser comunicadas, compreendidas, aceitas e praticadas por todas as partes interessadas, que possuam vínculo direto ou indireto com a Construsato, ou seja, a todos os “stakeholders”, independentemente da sua posição hierárquica, funções e responsabilidades.

O conceito da palavra Ética representa os valores do comportamento humano que atuam para o bem do indivíduo e da sociedade, como a moral, justiça, transparência, retidão, entre outros valores que mostram uma boa conduta social.

O cumprimento desse Código vai contribuir para fortalecer a cultura empresarial e reforçar o compromisso da Empresa com a sustentabilidade. Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e externo.



# PRINCÍPIOS ÉTICOS

## PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os princípios da Construsato foram estabelecidos de maneira a apoiar seus valores e orientar as relações de negócios no exercício de suas funções, bem como nas suas responsabilidades pessoais e profissionais.

### PRINCÍPIO DA IGUALDADE

Corresponde ao compromisso de garantir tratamento imparcial e não discriminatório perante a todos os atos e fatos.

### PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Corresponde ao compromisso de cumprir integralmente as legislações aplicáveis ao exercício de suas atividades empresariais, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro), e à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

### PRINCÍPIO DA INTEGRIDADE

Ele é o princípio que confere diligência e responsabilidade às práticas institucionais. Deve garantir clareza, concisão, compreensibilidade e tempestividade às ações. Garante também a responsabilização das partes pelas omissões e consequências de seus atos. É sinônimo de honestidade, retidão, imparcialidade. Dessa forma, pode-se definir uma pessoa íntegra como uma pessoa pura, honesta, imparcial, que atua de forma correta, honra os seus compromissos.

### PRINCÍPIO DA CONFIANÇA

A prosperidade de uma empresa decorre diretamente do grau de confiança que ela adquire, não somente de seus clientes, mas também de todos aqueles com quem mantém relação profissional e comercial.

### PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

O conceito de transparência é a franqueza sobre decisões e atividades que afetam a sociedade, a economia e o meio ambiente e a disposição de comunicá-las de forma clara, precisa, tempestiva, honesta e completa. *Assim*, o relacionamento com colaboradores, setor público, clientes, fornecedores e com todos os stakeholders deve sempre ocorrer de forma honesta e transparente, zelando pela imagem e integridade da Construsato.



## PRINCÍPIO DA CONFIDENCIALIDADE

Diz respeito à obrigação de manter as informações confidenciais de todas as partes envolvidas, em sigilo. Isso significa garantir que as informações sensíveis ou privadas não sejam divulgadas ou acessadas por pessoas não autorizadas, com a adoção de medidas adequadas para proteger a confidencialidade dos dados

## PRINCÍPIO DA CONFIABILIDADE

Refere-se à necessidade de agir de maneira honesta, precisa e responsável em relação as informações manipuladas. Deve-se garantir que as informações sejam precisas, atualizadas e confiáveis, evitando manipulações, omissões ou falsificações que possam comprometer a integridade dos dados.

**Os princípios aqui elencados visam direcionar o tratamento dos assuntos e suas respectivas sanções quando aplicáveis.**

---

# ABRANGÊNCIA DAS DIRETRIZES ÉTICAS

Todos os diretores, colaboradores, contratados devem estar engajados na busca permanente da eficiência bem como devem colaborar para manter a imagem da Construsato junto ao público. O Código também se aplica a terceiros que atuem direta ou indiretamente, sejam eles parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviço, ou seja, se aplica a todos os stakeholders.

O presente Código visa assegurar que todos os integrantes da força de trabalho da Construsato atuem com o mais alto nível de integridade, cumpram as leis aplicáveis e construam um futuro melhor para a empresa e as comunidades em que atuamos.

Temos como propósito a responsabilidade social empresarial que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.



## **COMPROMETIMENTO DE TODOS COM A ÉTICA**

As orientações deste Código devem ser observadas em todas as atividades, no entanto, é possível que você se depare com alguma situação em que as orientações deste Código não sejam suficientes. Nesses casos, o seu talento pessoal, seu espírito criativo e seu poder de iniciativa para inovar em prol de Construsato poderão auxiliá-lo na sua tomada de decisão, sempre procurando avaliar os riscos e as consequências de seus atos.

Devemos estar cientes de que a Construsato mantém procedimentos de controle e que o descumprimento dos princípios e compromissos aqui expressos poderá acarretar a adoção de sanções, conforme estabelecem as normas internas da sociedade.

O conhecimento de condutas em violação a este Código deve ser imediatamente comunicado, bem como dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

# ENGAJAMENTO DOS COLABORADORES

**Primeiramente esperamos de todos um comportamento ético que esteja de acordo com os princípios aceitados de uma conduta moral e correta no contexto de uma situação específica e que seja consistente com as normas internacionais de comportamento.**

A conduta pessoal de todos que aqui trabalham deve se pautar em princípios de respeito à dignidade humana e à boa convivência social. No exercício de sua função, a equipe deve assumir a integral responsabilidade pelos atos praticados.

É responsabilidade de cada um a leitura desse material com atenção, bem como o entendimento de seus princípios básicos. Todos devem monitorar o cumprimento desse Código por todos nele envolvidos.

Cada colaborador deve observar, cumprir e implementar as políticas e diretrizes deste Código, de forma a prevenir a ocorrência de violações legais que possa comprometer a integridade da empresa. Caso ações e atividades violem e conflitem com as normas de conduta estabelecidas, a ocorrência em questão deverá ser imediatamente comunicada.

Integridade é a qualidade de alguém ou de uma instituição ao agir de maneira correta, ética, educada, imparcial e justa.

Cultivar a consciência de que todas as áreas têm sua importância dentro da organização, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da Empresa.

**Qualquer colaborador poderá apresentar as suas sugestões de melhoria, e sempre que surgirem dúvidas, deverão buscar o superior hierárquico, o RH, a Diretoria ou o Canal de Integridade através do e-mail: [canaldeintegridade@contrusato.com.br](mailto:canaldeintegridade@contrusato.com.br).**



## **PAPEL DOS LÍDERES**

Os líderes da Construsato, além de ler, compreender e fazer cumprir este Código, devem divulgar, destacar a importância e garantir o acesso e o cumprimento deste Código, instruindo e reforçando sobre práticas e posturas éticas, estimulando diálogos transparentes.

Com base neste princípio, zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores, sendo inaceitável a ocorrência de qualquer forma de protecionismo ou privilégio na relação entre líder e liderado.

Espera-se, portanto, que os líderes contribuam ativamente com a divulgação deste Código, bem como incentivem a sua aplicação no dia a dia da empresa, devendo informar imediatamente casos de violação que lhe forem diretamente informados e que auxiliem sua equipe para o correto entendimento e, conseqüente atendimento das condutas descritas neste Código.

Confiamos a vocês o compromisso de estimular o diálogo e a boa comunicação no ambiente de trabalho e compartilhar com a Construsato a missão de implementar melhorias e aprimorar produtos e serviços compreendendo sua responsabilidade a cada uma de suas escolhas ou ações.

## **RESPONSABILIDADES E NORMAS DE CONDUTA**

Todos, sem exceção são responsáveis pela preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Construsato. A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, na confiança, na cooperação, na integração, no respeito às diferenças individuais e urbanidade, são imprescindíveis.

O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da Empresa.

É de extrema importância a participação de cada um de vocês, sempre que forem convidados para treinamentos para desenvolvimento da compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste Código.

Valorizamos o desenvolvimento individual e acreditamos na cultura corporativa que estimula o comprometimento das pessoas. Estimulamos à conduta ética individual e coletiva.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.



## **AMBIENTE DE TRABALHO**

A Construsato entende que seus colaboradores necessitam de um ambiente de trabalho de qualidade, que lhes ofereça respeito, saúde, segurança, bem-estar e oportunidades de crescimento para atingirem o máximo de seu potencial.

No ambiente de trabalho deve prevalecer o espírito de colaboração à empresa e aos colegas de trabalho, bem como respeito à honra e a integridade física e moral deles. Implementa-se dentro da empresa uma cultura de compartilhamento e disseminação de conhecimentos e novos aprendizados.

Também preza-se pela capacitação contínua de seus colaboradores com a participação em cursos, treinamentos e workshops relacionados não somente à área de atuação em que se encontram, mas também visando o desenvolvimento profissional como um todo.

Há o comprometimento de garantir a saúde e segurança a no trabalho, disponibilizando um ambiente seguro e confortável com equipamentos e condições necessárias.

A Construsato também busca e incentiva diálogos abertos e transparentes, de forma a acolher sugestões que contribuam para melhorias internas e evolução da empresa.



# **DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, NÃO DISCRIMINAÇÃO & INCLUSÃO**

Os direitos humanos são as garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana são, pois, garantidos internacionalmente, juridicamente protegidos e universais, porque baseados num sistema de valores comum. Centram-se na dignidade do ser humano, obrigando os Estados e agentes estaduais e protegendo indivíduos e grupos.

A Construsato defende e aprova a Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU) e as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sendo este Código, portanto, coerente com tais orientações e afirma seu compromisso com a proteção e defesa dos direitos humanos, promovendo o respeito a esses direitos no ambiente de trabalho e em suas relações internas e externas.

A Construsato pratica uma política de não discriminação seja: por etnia, pelo sexo, pela orientação sexual, pela religião, pelo estado civil, por deficiência física, pela idade, pela regionalidade, por restrição de crédito, ou quaisquer outros tipos de discriminação, entre outros comportamentos hostis e indesejáveis.

As condutas acima deverão ser observadas também em situações de contratação, promoção ou determinação da remuneração do colaborador. As políticas adotadas para esses casos são baseadas no desempenho e resultados apresentados por cada indivíduo. Repudia-se a utilização de mão de obra infantil, mão de obra análoga a escrava ou forçada em qualquer nível dentro da organização da empresa ou de sua cadeia de fornecimento.

Não é permitido fazer intimidações ou ameaças, atitudes abusivas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, especular sobre orientação sexual ou identidade de gênero de alguém de forma desrespeitosa, divulgá-la ou fazer comentários preconceituosos e fazer piadas, zombarias, imitações ou depreciações indesejadas sobre qualquer pessoa com a intenção de discriminá-la.





# AMBIENTE SEGURO LIVRE DE ASSÉDIO

A Construsato reconhece a importância de promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio. Neste capítulo, estabelecemos diretrizes claras relacionadas ao assédio moral e sexual, reforçando nosso compromisso com a ética e o bem-estar de todos os membros da nossa equipe.

**O Assédio Moral** é todo e qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade ou a integridade psíquica, ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

É importante pontuar que atos de gestão, tais como, atribuição e delegação de tarefas, aumento do volume de trabalho, uso de mecanismos tecnológicos de controle, avaliações de desempenho e diálogos e controle de prazos e cumprimento de tarefas não configuram assédio moral.

**O Assédio Sexual** é toda tentativa, por parte do superior hierárquico ou de quem detenha poder hierárquico sobre o subordinado, de obter dele favores sexuais por meio de condutas reprováveis, indesejáveis e rejeitáveis, com o uso do poder que detém, como forma de ameaça e condição de continuidade no emprego. Pode ser definido, também, como quaisquer outras manifestações agressivas de índole sexual com o intuito de prejudicar a atividade laboral da vítima, por parte de qualquer pessoa que faça parte do quadro funcional, independentemente do uso do poder hierárquico.

**Não toleramos a prática de abuso moral ou sexual, nem a adoção de atitudes ou falas que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual.**





**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

# SUSTENTABILIDADE

A Construsato atua de forma responsável, observando e prevenindo riscos ambientais em sua área de atuação, bem como em atividades cotidianas.

O Desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprir suas próprias necessidades, refere-se à integração de objetivos de alta qualidade de vida, saúde e prosperidade com justiça social. Esses objetivos sociais, econômicos e ambientais são independentes e reforçam-se mutuamente.

Conscientes do nosso papel no mundo e na sociedade, adotamos boas práticas de governança corporativa e somos comprometidos com as nossas diretrizes éticas, agindo com coerência e transparência na condução dos projetos. Acreditamos na igualdade das oportunidades e incentivamos a diversidade.

A Construsato incentiva seus colaboradores e parceiros a buscarem soluções sustentáveis em suas atribuições e atividades cotidianas, com o menor impacto ambiental possível e total responsabilidade com as gerações futuras.

Os princípios e práticas em prol da sustentabilidade incluem proteção de nossa equipe de trabalho, incluído a garantia de saúde e segurança, proibições de trabalho infantil e trabalho forçado, proteção ambiental, compromisso com os parceiros, sustentabilidade do fornecedor, gerenciamento de crise, continuidade do negócio, suporte às nossas comunidades, bem como outros princípios e práticas.

A realização de práticas sustentáveis é a parte principal de uma transformação contínua da Construsato para atender as demandas do negócio. O Desenvolvimento sustentável pode ser tratado como uma forma de expressar as expectativas mais amplas da sociedade como um todo.

Todos os colaboradores devem zelar pelo uso responsável dos recursos naturais e incentivar os demais colaboradores e parceiros a buscar soluções sustentáveis para as suas atividades, com o menor impacto possível no meio ambiente.





**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

## **SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE**

A Construsato defende o direito de livre associação de seus colaboradores, respeitando e valorizando sua participação em sindicatos, associações e entidades de classe. Ademais, busca o amplo diálogo para soluções de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

Respeita e reconhece a legitimidade das associações, sindicatos e entidades de classe, priorizando a boa convivência para solução de conflitos, sempre buscando manter o diálogo contínuo com o objetivo de manter relações produtivas, harmoniosas e duradouras.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A Construsato está comprometida com o apoio a ações de responsabilidade social que é a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente que: contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive a saúde e o bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com as normas internacionais de comportamento, esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações.





## CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores, bem como fornecedores e parceiros comerciais, devem zelar pela imagem, reputação e interesses da Construsato. Com base nisso, estes estão terminantemente proibidos de aceitar ou receber qualquer tipo de vantagem, através de negócios realizados pela empresa ou relacionados às suas atividades, em desacordo com as diretrizes deste Código.

Considera-se que há um conflito de interesses quando um colaborador utiliza seu cargo, função ou posição para obter vantagem indevida, direta ou indireta, para si mesmo, quando há a possibilidade dos interesses pessoais e particulares do colaborador se sobreporem aos da Construsato.

Basicamente, é qualquer forma de envolvimento de negócios com um concorrente, fornecedor ou cliente. Inclui também qualquer forma de relação de trabalho relevante, como a aceitação de mandatos, contratos de consultoria ou atribuições semelhantes.

Mesmo a mera aparência de um conflito de interesses pode resultar em consequências graves, atrapalhar a confiança dos colaboradores, parceiros de negócios e do público.

Assim, o colaborador tem o dever de lealdade devendo, portanto, defender os legítimos interesses sempre que necessário, fundamentando seu comportamento em atitudes que não coloquem em risco a imagem e a segurança financeira e patrimonial da Construsato.

Ocorrendo uma situação que represente ou possa representar conflito de interesses ou situação em que não seja possível evitar tal conflito, o envolvido deve levar o assunto formalmente ao seu superior imediato, ao RH, a Diretoria ou ao Canal de Integridade relatando integralmente todas as circunstâncias relacionadas ao caso.





# NÃO CONCORRÊNCIA

Os colaboradores comprometem-se a ter dedicação exclusiva e não prestar serviços equivalentes às atividades da Construsato, paralelos a qualquer outra Empresa, mesmo em suas horas e/ou dias de folga, lazer ou descanso, salvo atividades acadêmicas informadas à Empresa;

Em nenhuma circunstância o colaborador ou parceiro, ainda que indiretamente, se utilizará do nome da empresa para realizar negócios em proveito próprio ou de terceiros.

# SIGILO DAS INFORMAÇÕES

## INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIALIDADE

As informações e dados que sejam produzidos, mantidos ou circulem nos sistemas ou equipamentos de propriedade da Construsato são de sua exclusiva propriedade. Sendo assim, o dever de confidencialidade e sigilo das informações devem ser respeitados por todos, ainda que o colaborador deixe de fazer parte do quadro de funcionários da Construsato ou o contrato como fornecedor tenha sido encerrado.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais comprometem-se em cumprir e respeitar com o sigilo de Informações, dados e documentos fornecidos, enviados e informados pelos clientes, sendo considerados confidenciais quando não haja a prévia autorização da divulgação e/ou quando não tenham sido levadas oficialmente à público por eles.

São englobadas nas informações confidenciais dados sobre serviços, estratégias de negócios, dados e informações pessoais de indivíduos, planejamentos, resultados de pesquisa, dados financeiros, manuais de procedimentos, tabelas de preços, processos, sistemas, entre outros.

É expressamente proibido o rompimento de sigilo e cópia de materiais, como tabelas de preços, projetos, documentos, modelos, projetos, checklists, propostas, entre outros ou envio deles para e-mail pessoal.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

É vedado ao colaborador da Construsato fazer uso ou facilitar o acesso de pessoas não autorizadas a informações privilegiadas, adquiridas no exercício do cargo ou função, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros.

Para os efeitos deste Código, informação privilegiada é aquela que diga respeito ou que tenha relevância no processo de decisão com potencial repercussão econômica ou financeira, e que não seja de conhecimento público, como, por exemplo: contratações, demissões, resultados financeiros, aquisições, procedimentos, normas, regras, políticas, documentos e novos contratos.

Caso o colaborador tenha acesso a uma informação privilegiada indevidamente, e ainda que não exista certeza quanto ao caráter privilegiado da informação, deverá rapidamente comunicar tal fato ao seu superior hierárquico, ao RH, a Diretoria ou ao Canal de Integridade.

## **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

Em se tratando da segurança e tratamento de dados, a Construsato, possui ferramentas e políticas internas que visam a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados, atuando em conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018.

Os cuidados necessários para proteger os dados devem ser tomados em toda e qualquer atividade desenvolvida pelo colaborador e qualquer incorreção deverá ser notificada imediatamente ao seu superior, ao RH, a Diretoria ou ao Canal de Integridade.

Todos os colaboradores devem zelar pela proteção dos dados da empresa, de seus clientes e de todos os stakeholders com que a Construsato mantenha relacionamento.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

## **RELACIONAMENTO COM CLIENTE**

Todo acordo comercial firmado com a Construsato deve ter seus termos bem definidos, de forma que fique claro as obrigações e deveres de ambas as partes. As exigências, condições e expectativas estabelecidas pelos nossos clientes devem ser cumpridos, norteadas pelo cumprimento das normas técnicas e legais vigentes e aplicáveis. Valorizamos o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos de nossos clientes.

A Construsato se compromete a oferecer e entregar serviços de qualidade, norteados por princípios como ética, respeito, profissionalismo, transparência, eficiência, cumprimento de prazos, e visando o pleno atendimento às necessidades do cliente e a superação de resultados e expectativas.

O relacionamento com o cliente deve ser responsável, transparente e eficiente, tendo como princípio a obrigação ética de fornecer serviços produzidos conforme especificação técnica e legislações pertinentes, além do compromisso contínuo com a satisfação dos clientes, mantendo absoluto sigilo em relação às informações dos clientes.

## **RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS**

A Construsato estabelece como premissa que as empresas fornecedoras, bem como seus empregados, respeitem e cumpram os princípios e diretrizes difundidos pelo Código de Conduta Ética, no que tange às suas atividades e negócios, com base nos princípios da legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados.

A Construsato mantém um relacionamento ético e profissional com seus fornecedores e parceiros comerciais. Para a seleção deles, são utilizados critérios legais, comerciais e técnicos, sendo observados preços, cumprimento de prazos, capacidade técnica, ética, eficiência, integridade e reputação.

O que esperamos de nossos parceiros e fornecedores é uma atuação que esteja em conformidade com as leis aplicáveis, incluindo leis anticorrupção e antissuborno, que estejam engajados na implementação de mecanismos de combate a corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e outras ilicitudes, que tenham atitudes de forma consciente e sustentável quanto ao meio ambiente, seguindo sempre a legislação ambiental aplicável.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

## **RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO**

A Construsato observa e cumpre com as legislações vigentes e aplicáveis, dessa maneira, são expressamente vedadas quaisquer práticas de corrupção e propina, ficando proibido a qualquer colaborador oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por terceiros, qualquer vantagem indevida de qualquer natureza a agentes públicos, com a finalidade de obter benefícios pessoais ou para a Construsato.

O relacionamento entre órgãos públicos e colaboradores e/ou representantes da Construsato deve respeitar a legislação aplicável e os princípios éticos deste Código, com profissionalismo e transparência. A existência de qualquer pressão, oferta, ou solicitação indevida, ou suspeita por parte de agente público deve ser reportada imediatamente ao superior imediato, ao RH, à Diretoria ou ao Canal de Integridade.

## **RECEBIMENTO E OFERECIMENTO DE PRESENTES**

Os colaboradores devem abster-se de oferecer e aceitar, visando favorecimento pessoal, seja para si ou para seus familiares, amigos, quaisquer presentes, hospitalidades, doações, privilégios, pagamentos, empréstimos, refeições, transportes, hospedagem, serviços, bem como devem abster-se de oferecer e aceitar brindes em desacordo com as exceções admitidas.

A prática de distribuição de patrocínios e doações deve ser acompanhada de forma a evitar que tal ação esteja camuflando o pagamento de vantagem indevida a agente público. É fundamental que a empresa avalie as instituições e pessoas que irão receber tais benefícios, observando seus eventuais vínculos com agentes públicos.

Autorizamos aceitar presente ou brinde avaliado em até R\$200,00 (duzentos reais) desde que não caracterize manipulação de processos decisórios ou obtenção de vantagens indevidas

Em caso de dúvidas, as situações deverão ser reportadas imediatamente ao superior imediato, ao RH, à Diretoria ou ao Canal de Integridade.



# RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A premissa e princípio fundamental da competitividade é a concorrência ética e leal. Portanto, não é tolerada a prática de corrupção, bem como é expressamente proibido o fornecimento de informações e dados confidenciais da Construsato à concorrentes, bem como a realização de acordos, vantagens, oportunidades de negócios com concorrentes.

A Construsato incentiva a concorrência justa e leal e acredita que a diversificação é benéfica, na medida em que a concorrência leal garante que os clientes recebam o melhor serviço possível pelo melhor preço possível.

A concorrência leal é uma forma de garantir um comércio mais justo e transparente, coibindo práticas comerciais desleais e contribuindo para a consolidação de elevados padrões de concorrência.

Seja no âmbito de concorrências privadas ou em relação a concorrências públicas, a Construsato e seus colaboradores não deverão estabelecer acordos com seus concorrentes para manipular o resultado de processos competitivos de licitações.

Não é admissível o uso de métodos ilegais ou antiéticos para obtenção de informações sobre concorrentes, como segredos de negócio, indução a divulgação de informações confidenciais por parte de seus colaboradores ou furto de informações sigilosas e confidenciais.

O relacionamento com colaboradores ou parceiros de concorrentes deve ser pautado pelo respeito mútuo e observando-se as normas deste Código e a obtenção ilegal de informação de concorrente não somente deve ser rejeitada, como deve ser comunicada imediatamente.



## **ANTICORRUPÇÃO E SUBORNO**

A Construsato não é conivente com a prática de atos de corrupção e está comprometida com as regras e diretrizes pautadas na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais legislações aplicáveis e acredita que a boa conduta ética promove o desenvolvimento tanto da Empresa, como do País.

A Corrupção é a relação social de caráter pessoal, extramercado e ilegal que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência de renda dentro da sociedade ou do fundo público para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer tipo de pay-off, prêmio ou recompensa.

A Construsato está comprometida com os mais altos padrões de integridade, honestidade e justiça em todos os assuntos internos e externos e não tolerará qualquer tipo de suborno, em estrita observância à legislação, às normas e procedimentos aplicáveis, a este Código, abstendo-se de praticar os atos vedados por meio deste Código.

Os colaboradores estão cientes que o descumprimento desta diretriz ética pode acarretar as punições previstas em lei.

## **DA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO**

Em consonância com os valores corporativos, a Construsato proíbe a lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou financiamento de terrorismo e outras atividades criminais, adotando postura de cooperação e comprometimento com os esforços dos órgãos governamentais no sentido de detectar, prevenir e combater os crimes de lavagem de dinheiro.



## COMPLIANCE

O Compliance tem como objetivo principal assegurar que a organização esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, bem como com os padrões éticos estabelecidos internamente. Ele busca prevenir comportamentos antiéticos, como corrupção, fraudes, discriminação, assédio e conflitos de interesse, promovendo a ética nos negócios, prevenindo e mitigando riscos legais e regulatórios, além de garantir a transparência e a integridade em todas as suas operações.

Em suma, o Compliance visa garantir que a empresa opere de forma ética, legal e em conformidade com todas as obrigações e padrões aplicáveis, fortalecendo a confiança dos clientes, parceiros e stakeholders, e minimizando riscos associados a potenciais sanções, danos à reputação e perda de negócios.

## ESG

O conceito de ESG refere-se a três pilares fundamentais que são levados em consideração para avaliar a sustentabilidade e o impacto de uma empresa: Ambiental (Environmental), Social (Social) e de Governança (Governance). Esses três aspectos são considerados essenciais para uma abordagem holística da responsabilidade corporativa e são amplamente utilizados para avaliar o desempenho e a conduta ética de uma organização.

A Construsato reconhece a importância dos critérios ESG no desenvolvimento sustentável e no sucesso a longo prazo dos negócios, visando promover a responsabilidade corporativa e a adoção de práticas sustentáveis em todas as nossas operações.

Ao adotar este capítulo sobre ESG no nosso Código de Conduta Ética, estamos reforçando o nosso compromisso com a sustentabilidade e com a promoção de práticas empresariais responsáveis. Encorajamos todos os colaboradores a agirem de acordo com essas diretrizes e a contribuir para a construção de um futuro melhor para a nossa empresa, nossos stakeholders e para o planeta como um todo.



## **CANAL DE INTEGRIDADE**

Qualquer atitude que não esteja de acordo com os princípios aqui estabelecidos deve ser reportada através do nosso Canal de Integridade. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código será apurado pelo Comitê de Conduta Ética e poderá implicar na adoção de medidas disciplinares, segundo as normas da empresa.

Todas as denúncias serão apuradas, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação. Ao final da análise dos elementos, ambas as partes serão informadas, independentemente da decisão tomada. As informações serão mantidas em sigilo absoluto.

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código, devem ser encaminhadas ao Canal de Integridade por meio dos seguintes meios:

E-mail: [canaldeintegridade@construsato.com.br](mailto:canaldeintegridade@construsato.com.br).

Internet: preenchimento de formulário eletrônico por meio do site [www.construsato.com.br/compliance](http://www.construsato.com.br/compliance)

Esses canais estão disponíveis para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, internas ou externas e deverão ser utilizados com seriedade, estritamente para relatos sobre fatos relevantes que impliquem em violação ao Código.

É fundamental agir com responsabilidade ao efetuar os relatos, que devem ser consistentes, verídicos e inclusive com evidências, se possível for. A Construsato não tolerará retaliações e envidará seus melhores esforços para garantir que este tipo de conduta não ocorrerá.

Eventuais dúvidas ou solicitações relacionadas ao presente Código ou temas relacionados, também poderão ser esclarecidas ou requeridas por meio do Canal de Integridade.

A Construsato assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados e a existência deste canal expressa o total comprometimento com a gestão da ética.



# SUGESTÕES E REPORT DE OCORRÊNCIAS

## **Como Agir em Caso de Dúvidas ou de Ações Contrárias aos Princípios e Normas deste Código**

Caso haja a necessidade de reportar ocorrências e condutas que não estejam em conformidade com leis, normas, políticas, protocolos e procedimentos internos, inclusive o disposto neste Código de Conduta Ética, o Canal de Integridade disponível no site poderá ser utilizado, garantindo-se o anonimato, a não retaliação, sigilo e o tratamento confidencial das informações.

Os diálogos internos contribuem para o aprimoramento contínuo do programa da ética na Construsato que está aberta para sugestões de melhorias, com a finalidade de lapidar e aperfeiçoar as normas de conduta e seu cumprimento. Os problemas éticos surgem diante das pessoas, obrigando-as a enfrentá-los.

O Comitê de Ética será o responsável pelo processamento de denúncias de violações éticas e todas as denúncias serão apuradas, sendo garantida a confidencialidade de todos os envolvidos e a ausência de qualquer retaliação. Ao final da análise dos elementos, ambas as partes serão informadas, independentemente da decisão tomada.

As linhas gerais deste Código permitem avaliar grande parte das situações, mas não detalham, necessariamente, todos os problemas que podem surgir em seu dia a dia. Assim, eventualmente, poderão surgir dúvidas sobre qual deve ser a conduta mais adequada a adotar, nesses casos, deve-se procurar ajuda de forma sincera, transparente de forma imediata.

Todos os colaboradores são convidados a apresentar ideias e sugestões que possam contribuir para a melhoria contínua deste Código e ao aprimoramento da prática da conduta empresarial. As sugestões devem ser encaminhadas ao seu superior hierárquico, ao setor de RH, a Diretoria ou ao Canal de Integridade.



## **VIOLAÇÕES**

Este Código de Ética reflete os valores e a cultura da Construsato e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as nossas ações no trabalho. Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com a Construsato, devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste Código, tendo os mesmos compromissos éticos, indistintamente do cargo que ocupam.

O desrespeito ao Código de Ética sujeitará os colaboradores às ações disciplinares. Caso se verifique qualquer tipo de violação à legislação vigente, às diretrizes internas e a este Código, a Construsato deve ser notificada imediatamente.

As denúncias apresentadas, anônimas ou não, serão objeto de apuração somente quando contiverem fundamento material e legal. Após concluído o processo de averiguação dos fatos informados, tendo sido comprovado que houve descumprimento das políticas e diretrizes da empresa, serão adotadas todas as medidas necessárias e cabíveis, conforme caso concreto, nos parâmetros legais.

Nenhum colaborador será prejudicado por comunicar ou denunciar qualquer desvio de conduta com relação as disposições legais, diretrizes internas e princípios estabelecidos pela empresa. Todas as denúncias são tratadas com estrita confidencialidade.

A Construsato apoia e encoraja a denúncia de irregularidades, desde que registradas de boa-fé, e compromete-se com a não retaliação e não imposição de qualquer hipótese de intimidação ao denunciante, inclusive ao que se identificar.

A eventual violação às regras constantes do presente Código poderá ensejar diversos prejuízos para a Construsato, dentre os quais cumpre destacar: dano reputacional, dano financeiro, como pagamento de multas e indenizações, restrição ou cerceamento de suas atividades, dentre outros.



**CONSTRUSATO**  
Engenharia e Consultoria Ltda.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O nosso Código de Conduta Ética é um documento essencial para orientar e promover comportamentos éticos através da definição de princípios e valores fundamentais, ele estabelece um padrão de conduta que deve ser seguido por todos os membros da organização. Ele define diretrizes claras sobre o que é aceitável e inaceitável, garantindo que todos os membros da organização estejam cientes das suas responsabilidades éticas.

A Construsato demonstra seu compromisso com a integridade, respeito, transparência e responsabilidade, promovendo uma cultura organizacional baseada em valores éticos sólidos e fortalecendo sua reputação, ganhando a confiança dos clientes, parceiros e comunidade em geral. Tudo isso, resultando em benefícios tangíveis, como a fidelização de clientes, o aumento da satisfação dos funcionários e a atração de talentos qualificados, contribuindo para o crescimento sustentável e o sucesso a longo prazo.



NADA PODE PARAR O QUE  
PODEMOS FAZER *juntos*

**#forçaazul**